



PORTARIA N.º 116/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **JANE CLEIDE DA SILVA**, para exercer a Gratificação Funcional de **SECRETÁRIA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES DA SILVA**;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de janeiro de 2017.

LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO